



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 455, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal na previsão do contido no art. 42, III do Regimento Interno desta Casa

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que em razão da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DA SAÚDE - de que trata o Requerimento nº 195/2011, publicado no DCL de 25/04/2011, págs.30/36, com duração de cento e oitenta dias, com cinco deputados membros titulares e seus respectivos suplentes, e a vista das indicações partidárias, a sua composição é a seguinte:

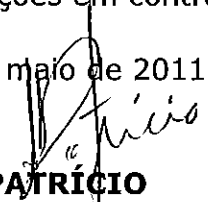
Partido e/ou Blocos	Titular	Suplente
Bloco Parlamentar PT-PRB	Rejane Pitanga	Chico Leite
Bloco Parlamentar PMDB/PSL/PTC/PSC	Doutor Michel	Rôney Nemer
Bloco Avanço Democrático DEM/PTdoB/PRTB/PMN	Celina Leão	Eliana Pedrosa
Bloco Parlamentar PTB/PP/PR/PSDB	Washington Mesquita	Benedito Domingos
Bloco da Renovação Democrática Popular PPS/PSB/PDT	Joe Valle	'Prof.Israel Batista

Art. 2º Comunicar aos membros da referida Comissão Temporária que na conformidade do art. 54 do Regimento Interno sua instalação deve dar no prazo de dez dias de sua composição e terá presidente e vice-presidente eleitos entre seus membros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2011


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

(Republicado por incorreção no original)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 455 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal na previsão do contido no art. 42, III do Regimento Interno desta Casa

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que em razão da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA SAÚDE – de que trata o Requerimento nº 195/2011, publicado no DCL de 25/04/2011, págs.30/36, com duração de cento e oitenta dias, com cinco deputados membros titulares e seus respectivos suplentes, e a vista das indicações partidárias, a sua composição é a seguinte:

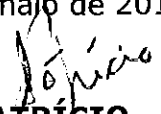
Partido e/ou Blocos	Titular	Suplente
Bloco Parlamentar PT-PRB	Rejane Pitanga	Chico Leite
Bloco Parlamentar PMDB/PSL/PTC/PSC	Rôney Nemer	Doutor2 Michel
Bloco Avanço Democrático DEM/PTdoB/PRTB/PMN	Celina Leão	Eliana Pedrosa
Bloco Parlamentar PTB/PP/PR/PSDB	Washington Mesquita	Benedito Domingos
Bloco da Renovação Democrática Popular PPS/PSB/PDT	Joe Valle	Prof.Israel Batista

Art. 2º Comunicar aos membros da referida Comissão Temporária que na conformidade do art. 54 do Regimento Interno sua instalação deve dar no prazo de dez dias de sua composição e terá presidente e vice-presidente eleitos entre seus membros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2011


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente